

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 585 - DE 26 DE JUNHO DE 1992

EMENTA: Institui a Medalha Comemorativa dos 35 anos da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regime<u>n</u> to Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Un<u>i</u> versitário, promulga a seguinte

RESOLUÇAO:

- Art. 1º Fica instituída a Medalha Comemorativa do 35º anive \underline{r} sário da Universidade Federal do Pará.
- Art. 2º A Medalha poderá ser conferida, acompanhada de diploma, a autoridades, entidades educacionais e culturais, professores, alunos e servidores da Universida de que tenham colaborado nos campos do ensino, pesquisa, extensão e administração, com o desenvolvimento da Universidade Federal do Pará ao longo de seus 35 anos de existência.
- Art. 3º A decisão para Outorga da Medalha instituída por esta Resolução pertence ao Reitor ou ao Conselho Uni versitário, por maioria simples.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprov<u>a</u> ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em

26 de junho de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Universitário

GEU 103.001.024